

Deliberação nº 18/2023 - 11/01/2023

Processo SE nº 21/1900-0039011-5

Credencia o Colégio Batista de Santa Maria, em Santa Maria/RS, anteriormente designado e denominado Escola de Ensino Fundamental Batista, para oferta do Ensino Médio. Autoriza o funcionamento desse Curso, nesse Colégio. Aprova o Regimento Escolar Parcial do Ensino Médio. Determina providência.

Deliberação nº 19/2023 - 11/01/2023

Processo SE nº 22/1900-0044733-3

Descredencia o Instituto Educacional Metodista de Passo Fundo, em Passo Fundo, para oferta do Ensino Médio, cessado em dezembro de 2020. Determina providência.

Deliberação nº 20/2023 - 11/01/2023

Processo SE nº 22/1900-0029891-5

Recredencia, até 19 de outubro de 2025, o Polo de Apoio Presencial, em Sapiranga/RS, da Escola Técnica Top Cursos Brasil, em Porto Alegre, para oferta do Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos.

Deliberação nº 21/2023 - 11/01/2023

Processo SE nº 20/1900-0008743-3

Recredencia, pelo prazo de 3 anos, a Escola de Ensino Médio Dimensão, em Guaíba, para oferta do Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos. Autoriza o funcionamento desses cursos, nesse Colégio. Aprova o Regimento Escolar.

Deliberação nº 22/2023 - 11/01/2023

Processo UERGS nº 22/1950-0000340-1

Reconhece, por 5 anos, o Curso de Bacharelado em Gestão Ambiental, desenvolvido na Unidade em Erechim/RS, pela Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS.

RESOLUÇÃO Nº 373, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Prorroga, até 30 de abril de 2023, o prazo estabelecido na Resolução CEEed nº 369/2022.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL** – CEEed/RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, inciso III da Lei Estadual nº 9.672, de 19 de junho de 1992, com a redação dada pela Lei estadual nº 10.951, de 28 de novembro de 1995, e considerando o que estabelece a Constituição Federal de 1988, atendendo ao disposto na legislação específica e nos demais atos normativos pertinentes,

RESOLVE :

Art. 1º Fica prorrogado, impreterivelmente, até o dia **30 de abril de 2023**, o prazo estabelecido no § 1º, do Artigo 2º da Resolução CEEed nº 369, de 22 de junho de 2022.

Art. 2º As respostas dos formulários serão sistematizadas pelo CEEed/RS, para posterior manifestação e devolutiva aos integrantes do Sistema Estadual de Ensino e aos órgãos de controle.

Parágrafo único. Ressalta-se a importância e a obrigatoriedade das mantenedoras responderem o respectivo formulário disponível no site do CEEed/RS, bem como encaminhar o Relatório das ações realizadas em cada uma das Instituições de Ensino.

Art. 3º Caberá ao CEEed/RS, no âmbito de suas competências legais, sanar casos omissos, por meio de atos específicos.

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando a disposição em contrário.

Fátima Anise Rodrigues Ehlert
Presidente

J U S T I F I C A T I V A

Este Conselho, por meio da Resolução CEEed nº 369, de 22 de junho de 2022, instituiu o monitoramento das ações pedagógicas e providências que tratam das Relações Étnico-Raciais e para o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e da obrigatoriedade da inclusão do estudo da história e cultura indígena, nos currículos escolares das instituições de ensino integrantes do Sistema Estadual de Ensino.

Este Colegiado é sensível ao período de pandemia, vivido desde março de 2020 e que mudou drasticamente a rotina das Mantenedoras e escolas e, devido às dificuldades enfrentadas, houve a necessidade de reorganização, o que dificultou a disponibilização de tempo e pessoal para o cumprimento do prazo estipulado na Resolução nº 369, de 22 de junho de 2022.

Outrossim, as restrições do uso do site do Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul, advindas da lei eleitoral nesse período, dificultaram o acesso das Mantenedoras para responderem os respectivos formulários de monitoramento e encaminhar o Relatório das ações realizadas pelas Instituições de Ensino referentes a essa temática.

Dessa forma, a ampliação do prazo é uma possibilidade de garantirmos mais tempo e termos um retorno mais quantitativo e qualitativo que nos dê subsídios para elaboração de relatório que evidencie as ações pedagógicas, projetos e programas realizados nas instituições de ensino, garantindo o cumprimento da Resolução CEED nº 297/2009.

Em 14 de dezembro de 2022.

Percila Silveira de Almeida – relatora
Carla Tatiana Labres dos Anjos – relatora
Dulce Miriam Delan – relatora
Iara Sílvia Lucas Wortmann – relatora
Rosa Maria Pinheiro Mosna – relatora
Sandra Balbé de Freitas – relatora
Sandra Beatriz Silveira – relatora

Aprovada, por unanimidade, na Sessão Plenária, de 11 de janeiro de 2023.

Fátima Anise Rodrigues Ehlert
Presidente

Protocolo: 2023000813514

Deliberação nº 23/2023 – 13/01/2023

Processo SE nº 22/1900-0042049-4

Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Adelar Lima de Melo, na República Argentina.

Deliberação nº 24/2023– 13/01/2023

Processo SE nº 22/1900-0042477-5

Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Mussá Maria Cossa, na República de Moçambique.

Deliberação nº 25/2023– 13/01/2023

Processo CEEd nº 22/2700-0000181-7

Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Sara de la Barrera Rodriguez, na República Oriental do Uruguai.

Deliberação nº 26/2023– 13/01/2023

Processo SE nº 22/1900-0043425-8

Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Robson Bernardino de Lima Melo, na República Argentina.

Deliberação nº 27/2023– 13/01/2023

Processo SE nº 22/1900-0043050-3

Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Elmehdi Maslouhi, no Reino de Marrocos.

Deliberação nº 28/2023– 13/01/2023

Processo CEEd nº 22/2700-0000174-4

Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Darlene da Silva Alencar, na República Portuguesa.

Deliberação nº 29/2023– 13/01/2023

Processo CEEd nº 22/2700-0000176-0

Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Rodrigo Palacios Oblitas, na República do Peru.

Deliberação nº 30/2023– 13/01/2023

Processo CEEd nº 22/2700-0000124-8

Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Kleiton Souza Barbosa, na República Italiana.

Deliberação nº 31/2023– 13/01/2023

Processo SE nº 22/1900-0040610-6

Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Luis Angel Pirela Antunez, na República Bolivariana da Venezuela.

Deliberação nº 32/2023– 13/01/2023

Processo CEEd nº 22/2700-0000179-5

Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Dixon Paul Morales Chiang, na República do Peru.

Deliberação nº 33/2023– 13/01/2023

Processo CEEd nº 22/2700-0000076-4

Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Roselin Vega Velasquez, no Estado Plurinacional da Bolívia.

Deliberação nº 34/2022– 13/01/2023